

PROJETO ERASMUS +

Projeto 2025-1-PT01-KA121-VET-000338126

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ALUNOS

O presente documento define os critérios de seleção de aprendentes para a mobilidade no âmbito do programa europeu Erasmus+ VET.

o Agrupamento de Escolas de Alcochete irá realizar, no ano escolar 2025/26, estágios profissionais para certificação de competências. O país das mobilidades que está a ser considerado é Malta, encontrando-se abertas as candidaturas para alunos do 12º ano do ensino profissional a 16 mobilidades.

I - Critérios de Seleção dos Alunos

1- Seleção de Candidatos

- a) Não existirem participações disciplinares durante os 3 anos do curso;
- b) Não existirem registo de ocorrência disciplinares durante o último ano;
- c) Taxa de assiduidade (igual ou superior a 90%) às disciplinas curriculares;
- d) Apresentar sucesso em todos os módulos já lecionados.

2 – Critérios de seriação:

10% - Medidas educativas de promoção à igualdade de oportunidades (**MEPIO**);

15% - Aproveitamento (média das disciplinas que integram a formação técnica) (**AP**)

Patamar: 18 ao 20 – 15%

16 ao 18 – 10%

14 ao 16 – 5%

12 ao 14 – 3%



CIDADANIA. AMBIENTE. EXCELÊNCIA.
TRABALHAR O PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Rua da Escola Secundária // 2890-006 Alcochete // Portugal
+351 212 349 620 // secretaria@aealcochete.edu.pt // aealcochete.edu.pt

25% - Análise e avaliação do formulário da candidatura individual do aluno (Nas perguntas 4;5;6 e 12) (AAQ)

20% - Responde de forma muito clara e muito objetiva às 4 perguntas;

15% - Responde de forma clara e objetiva às 4 perguntas;

10% - Responde de forma pouco clara e pouco objetiva às 4 perguntas;

5% - Análise global do questionário

50% - Entrevista de seleção (ES):

25% - Vocação profissional para a área de incidência do curso;

15% - Disponibilidade e participação em atividades relevantes no âmbito do curso;

10% - Conhecimentos e proficiência para aprendizagem e comunicação em línguas estrangeiras;

Fórmula de seriação: Nota Final de Candidatura = MEPIO + AP + AAQ + ES

II. Critérios de desempate:

1. Média de classificação mais elevada (CIF de todos os módulos já concluídos);
2. Maior número de participações em atividades;
3. Idade (preferência ao aluno com menos idade);

III. Júri:

O júri será composto pelo diretor (a) curso, pela responsável pelo projeto Erasmus+ VET e pela Subdiretora do AEA.

Após o processo de seleção, será publicada a lista de ordenação final.

IV - Resultados e reclamações:

1. A lista de candidatos ordenada será publicada na página do AEA;
2. Os candidatos dispõem de 3 dias úteis para apresentar reclamação;
3. A Diretora do AEA homologa as listas finais.

V: Calendarização:

1. O prazo de candidatura não será inferior a 5 dias úteis.
2. A publicação dos resultados ocorrerá até 10 dias úteis, após o encerramento das candidaturas.

VI: Casos omissos

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela equipa Erasmus+, em concordância com os princípios do regulamento do programa Erasmus+ e submetidas à decisão da Diretora do AEA.

Apresentado em Reunião de Conselho Pedagógico de 29 de outubro de 2025